



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 919/2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para alterar a denominação do Hospital de Caridade e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Gaspar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Hospital de Caridade e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede no Município de Gaspar.

Art. 2º O item 1 referente ao Município de Gaspar do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
GASPAR		LEIS
1	Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	1.607, de 1956
.....

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 26/02/2026, às 14:56.
